

Postaria nº 610.

O senhor Prozeno Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, no próximo dia 24 de abril, Lourenço comemorará a sua data de Emancipação Política;

Resolve:-

Declarar facultativo o ponto nas Repartições desta Prefeitura Municipal no próximo dia 24 de abril do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 13 de abril de 1956.

Ruy de Fátima Leite
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de abril de 1956.

Luís B. da Mota
Diretor g. da Secretaria.